



DER-ES/DGS
Nº Processo: 25/99147
Fis.: 07
Rubrica:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007 – N, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 75194147.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao Art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Resolução N.º. 217/06, Resolução N.º. 299/08 e a Resolução N.º. 404/12, todas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar N.º. 381 de 28/02/2007, publicada no DIO/ES em 01/03/2007,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º. 554 de 18/06/2010, publicada no DIO/ES em 22/06/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento à Lei Complementar N.º. 591 de 01/07/2011, publicada no DIO/ES em 04/07/2011,

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço N.º. 011 – N de 04/07/2012, publicada no DIO/ES em 10/07/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprovar o Regimento Interno das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia (CJDP) do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, na forma do Anexo Único.

**Art. 2.º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Instrução de Serviço correrão à conta de dotações orçamentárias do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** – Ficam os Presidentes das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DER-ES responsáveis pela implantação, acompanhamento e controle da execução do Regimento Interno aprovado por esta Instrução de Serviço.

**Art. 4.º** – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2016.

**ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Diretor-geral do DER-ES

